



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1061/GR, de 10 de julho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

SERVIDOR	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Adenilza Ferreira da Silva	Assistente em Administração	D305	D306	03.01.2013 a 03.07.2014	03.07.2014	23230.000128/2014-79
Hallyson Thiago Araújo de Souza	Assistente em Administração	D202	203	23.08.2012 a 23.02.2014	23.02.2014	23230.000129/2014-13
Luzinete Maia dos Santos	Assistente em Administração	D305	306	03.01.2013 a 03.07.2014	03.07.2014	23230.000126/2014-80
Acenilza Ferreira da Silva	Assistente em Administração	D305	D306	03.01.2013 a 03.07.2014	03.07.2014	23230.000124/2014-91
Juliano Jonas Sabio de Melo	Técnico em Agropecuária	D305	D306	03.01.2013 a 03.07.2014	03.07.2014	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 10 de julho de 2014

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor